



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1864/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2020;

considerando o Processo N.º 23341.000296.2020-55;

considerando, ainda, o Mem. VG-DADJ/N.º 13/2020, de 16/11/2020,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de VIVIANE MULECH RITTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Pelotas - Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, junto à Universidade Federal de Pelotas – UFPel, no período de 18/11/2020 a 06/03/2024.

2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 17 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2020 11:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80015

Código de Autenticação: 1806c1d473

